

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** (“Companhia”), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** Discutir e Deliberar sobre: **1)** A substituição da instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia. **2)** A manifestação de voto da Companhia acerca das propostas de alteração do Regulamento do Novo Mercado (“RNM”), nos termos do Edital de Audiência Restrita nº01/2025-DIE, publicado em 18 de março de 2025 e aditado em 29 de maio de 2025 pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Edital” e “B3”, respectivamente). **3)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, deliberaram:
 - 5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, e sem quaisquer restrições, a contratação do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“BTG Pactual”) como a nova instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), nos termos do artigo 21, “s”, do Estatuto Social da Companhia. Dessa forma, conforme detalhado no Comunicado ao Mercado a ser divulgado pela Companhia nesta data, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2025 o atendimento aos titulares das ações escriturais de emissão da Companhia será realizado pelo BTG Pactual.
 - 5.2. Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os representantes da Companhia, nos termos do §2 do artigo 77 do RNM e conforme o Edital, a votar de forma contrária às propostas de alterações do RNM, tendo em vista que não coadunam com o estágio atual do mercado de capitais brasileiro.
 - 5.3. Após exame e discussão, os participantes desta reunião deliberaram e aprovaram que a Diretoria da Companhia realize todos os atos essenciais e indispensáveis, bem como assine os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
7. **Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 23 de junho de 2025.

Renato Ochman
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará – Certifico registro sob o nº 7207793 em 09/07/2025, da Empresa GRENDENE S A, protocolo 251281485 – 08/07/2025 – Código de segurança NnBL – Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Publicações (impresso e digital) no Jornal O Povo em 16 de julho de 2025.